



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 990 sexta-feira, 26 de maio de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO Nº 1.640 DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre pontos facultativos das Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Presidente Olegário – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do art. 65 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais Direta e Indireta nos dias 08 e 09 de junho de 2023.

§ 1º O disposto neste decreto não se aplica ao Hospital Municipal, à coleta de lixo e às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

§ 2º Não se aplicam as disposições deste Decreto à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que esta possui calendário próprio.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário – MG, 25 de maio de 2023.

RHENYS CAMBRAIA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

DECRETO Nº:01637 /2023

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: DECRETO DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM ORIGEM DE RECURSOS POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÃO CONFORME LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	IPREMPO		
03.01	IPREMPO		
03.01.01	IPREMPO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0901	PREVIDENCIA DO SERVIDOR		
04.122.0901.2300	MANUT. ATIVID. ADM DO RPPS		
3.3.90.40.00	721 Serv. de TI e Comunicação – PJ	15.000,00	
<i>1.802.000.0000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de</i>		<i>15.000,00</i>	
3.3.91.97.00	724 Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	25.000,00	
<i>1.802.000.0000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de</i>		<i>25.000,00</i>	

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$40.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

03	IPREMPO		
03.01	IPREMPO		
03.01.01	IPREMPO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0901	PREVIDENCIA DO SERVIDOR		
04.122.0901.2300	MANUT. ATIVID. ADM DO RPPS		
3.1.90.11.00	709 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	25.000,00	
<i>1.802.000.0000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de</i>		<i>25.000,00</i>	
3.1.90.13.00	710 Obrigações Patronais	15.000,00	
<i>1.802.000.0000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de</i>		<i>15.000,00</i>	
TOTAL: R\$40.000,00			

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 23 DE MAIO DE 2023

Genérico

CPF: . . .

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01631 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.90.91.00	399 Sentenças Judiciais	252.416,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>252.416,00</i>	
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.452.1501.2051	MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES		
4.4.90.52.00	591 Equipamento e Material Permanente	4.690,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.690,00</i>	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
27.812.2701.2074	REALIZ/APOIO OLIMPIADAS/R.LAZER/CAMPEON		
3.3.90.36.00	692 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	985,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>985,00</i>	
TOTAL: R\$258.091,00			

15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.452.1501.2051	MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES		
4.4.90.51.00	590 Obras e Instalações	4.690,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.690,00</i>	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
27.812.2701.2074	REALIZ/APOIO OLIMPIADAS/R.LAZER/CAMPEON		
3.3.90.36.00	692 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	985,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>985,00</i>	
TOTAL: R\$258.091,00			

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 15 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº:01633 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.1205	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
12.306.1205.2095	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00	112 Material de Consumo	15.034,89	
<i>2.571.000.0000 Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.</i>		<i>15.034,89</i>	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.39.00	316 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	814,89	
<i>2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>814,89</i>	
TOTAL: R\$15.849,75			

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 990 sexta-feira, 26 de maio de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Por Superavit Financeiro: R\$15.849,75

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de

sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 19 DE MAIO DE 2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO MG – Aviso de Suspensão de Licitação/ PL 050/2023 PE 026/2023 – O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a suspensão da licitação do PL 050/2023 PE 026/2023, cujo objeto é o Aquisição de 01 (UM) Ônibus Rural Escolar – ORE 2, em atendimento ao convênio nº 1261002531/2022, celebrado entre o Município de Presidente Olegário e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE, 01 (UM) Veículo de 07 lugares a ser destinado ao CAPS (Centro de atenção psicossocial) de acordo com a Resolução 8.459, de 17 de novembro de 2022, da Secretária de Estado de Saúde e 02 (DOIS) veículos utilitários pick-up, cabine dupla, de acordo com a Resolução nº 7.719, de 22 de setembro de 2021, da Secretaria de Estado de Saúde e Resolução nº 21, de 1º de abril de 2022, da Secretaria de Estado de Governo, para análise técnica de pedido de esclarecimento. Monize Angela de Andrade – Pregoeira Oficial.

CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2023**, referente ao Compra Direta nº 017/2023 – Dispensa de Valor nº 018/2023, cujo objeto é a contratação de show artístico da Banda Chakalaka, no valor global de **R\$6.000,00 (Seis mil reais)**. Prazo de vigência 30 dias. Fornecedor: **GEORGE HENRICO SOUZA GOMES 03530392685**. Data: 25/05/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna público a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2022**, referente ao Processo Licitatório nº. 122/2022 - Pregão Eletrônico nº. 043/2022 – SRP nº 029/2022, cujo objeto é o registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada aquisição de material médico hospitalar, retificando e ratificando a referida ata através do cancelamento de item, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
F V P COELHO						
0095	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO DAS MÃO C/ PVPI		50	CX	R\$3,53	R\$176,50
						Total Cancelado: R\$176,50

Fornecedor: **F V P COELHO**. Data: 26/05/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018 Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial
